DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
UM GOVERNO PRESENTE

Brasília, quinta-feira 22 de novembro de 1990 — ANO XV Nº 225

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....1
GABINETE CIVIL.....2
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....5
SECRETARIA DA FAZENDA.....9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....9
SECRETARIA DE SAÚDE.....10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....11
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....12
SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS. E TECNOLOGIA.....12
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....12

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.650 DE 18 DE SETEMBRO DE 1990.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que específica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Saúde — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de curzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias, indicada no Anexo I.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação no valor de Cr$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) e pela anulação parcial, indicada no Anexo II.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesas vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1990.
102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 189 de 19.09.90)

Cr$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DO TESOURO

ANEXO I

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17000	SECRETARIA DE SAUDE			360.000.000
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			360.000.000
17002.13754282.982	0000 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			360.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3211.02	00	360.000.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			360.000.000
47001.13754282.182	0000 - ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR			360.000.000
47001.13/54282.182	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3120.00	00	160.000.000
		3132.00	00	182.000.000
		3257.00	00	2.000.000
		3288.00	00	16.000.000
NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NA CONSTA DO TOTAL DESTE ANEXO		TOTAL		360.000.000

Cr$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO

ANEXO II

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO			60.000.000
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			60.000.000
16002.08070212.838	0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL			60.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3211.02	00	60.000.000
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			
46001.08070212.038	0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL			60.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3132.00	00	60.000.000
NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTE ANEXO		TOTAL		60.000.000

DECRETO Nº 12.801 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990

Dispõe sobre medidas a serem adotadas à vista de auditoria realizada no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e

considerando a conclusão dos trabalhos de auditoria do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, realizados pela PRICE WATERHOUSE — Auditores Independentes;

considerando que o Relatório Final propõe medidas a serem adotadas em caráter emergencial, bem como a curto e médio prazos;

considerando a conveniência de se levar a efeito criteriosa avaliação crítica das medidas propostas, sem embargo da imediata implementação das emergenciais,

D E C R E T A :.

Art. 1º — O Secretário de Transportes analisará as medidas propostas pela auditoria realizada sobre o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias.

"DIA 1º DE DEZEMBRO. DIA MUNDIAL CONTRA A AIDS. ESSA LUTA É DE TODOS".

Parágrafo Único — A implantação das medidas emergenciais sugeridas no relatório final da auditoria deverá ser iniciada imediatamente, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 2º — O Secretário de Transportes, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, deverá apurar eventuais prejuízos acarretados aos cofres públicos, tipificando os ilícitos administrativos, civis e penais porventura ocorridos.

Parágrafo Único — Em caso de vir a ser constatada a ocorrência de ilícitos, deverá ser remetida a notícia à Procuradoria Geral do Distrito Feeral, para o ressarcimento de danos e encaminhamento ao Ministério Público, quando for o caso.

Art. 3º — A Procuradoria Geral do Distrito Federal deverá, no prazo de 15 (quinze dias), analisar os processos nºs 030.002.905/89 e 030.006.403/87, que tratam do programa de renovação de frota, emitindo parecer conclusivo.

Art. 4º — O Chefe do Gabinete Civil encaminhará, dentro de 72 horas, ao Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, cópia de inteiro teor dos trabalhos apresentados pela PRICE WATERHOUSE — Auditores Independentes e pela auditoria da Secretaria da Fazenda.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se a disposições em contrário.

Brasília, 21 de novembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

DECRETO Nº 12.802, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990

Homologa a Decisão nº 86/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo, e Meio Ambiente — CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.439/72,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 86/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA, que aprovou a regularização da área residencial, oficial, denominada Granja Modelo do Torto — GMT, localizada na Região Administrativa de Brasília — RA I, conforme Memorial Descritivo — MDE 109/90 e Planta Geral — URB 109/90.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de novembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
JÚLIO XAVIER RANGEL

GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990

PROCESSO: 00011.000.709/90
MATRÍCULA: 00.083-3
NOME: HELENA DA SILVA
FUNÇÃO: Técnico de Administração Pública
AVERBA: 1.159 dias ou seja 03 anos, 02 meses e 04 dias prestados a 2ª DELEGACIA REGIONAL DE ENSINO DE BELO HORIZONTE

ASTRONOEL COSTA RIBEIRO
Chefe Seção Pessoal
Respondendo
DEFER

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 207, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990.

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER, DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 00011.000.709/90.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente ORDEM DE SERVIÇO a HELENA DA SILVA, Cargo Técnico de Administração Pública, matrícula nº 00.083-3, do Quadro de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER, pela qual a servidora averba neste GOVERNO 1.159 dias, ou seja: 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias de serviço prestado ao E.E. HONORINA GIANNETTI — 2ª DELEGACIA REGIONAL DE ENSINO DE BELO HORIZONTE — CIDADE DE RIO ACIMA. no período de: 11.09.1967 a 31.01.1971, contados para ADICIONAL E APOSENTADORIA.

Brasília, 13 de novembro de 1990.

ASTRONOEL COSTA RIBEIRO
Respondendo

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do Artigo 31, do Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de outubro de 1990, nos termos do item II e § 1º, do Artigo 21 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 12.115, de 29 de dezembro de 1989, LILIANA BALDUINO DE SOUZA GONZAGA, matrícula nº 30.138-8, Diretora de Divisão de Obras Públicas, para EXECUTORA DO CONVÊNIO nº 022/90, firmado entre o Distrito Federal através da Administração Regional de Brasília e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de conservação de áreas ajardinadas no Plano Piloto, compreendendo recuperação de gramados, plantio de árvores e contratação de recursos humanos.

Brasília, 20 de novembro de 1990.

PAULO DE PAIVA FONSECA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 218, página 04 de 12.11.90)

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do Artigo 31, do Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa	Cr$	10,00
Assinatura trimestral	Cr$	500,00
Porte pela ECT	Cr$	1.000,00

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de outubro de 1990, nos termos do item II e § 1°, do Artigo 21 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 12.115, de 29 de dezembro de 1989, LILIANA BALDUINO DE SOUZA GONZAGA, matrícula n° 30.138-8, Diretora de Divisão de Obras Públicas, para EXECUTORA DO CONVÊNIO n° 035/90, firmado entre o Distrito Federal através da Administração Regional de Brasília e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, objetivando à execução dos serviços de conservação de Edifícios e Logradouros Públicos do Plano Piloto, em Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 20 de novembro de 1990.

PAULO DE PAIVA FONSECA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF n° 218, página 04 de 12.11.90)

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do Artigo 31, do Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de outubro de 1990, nos termos do item II e § 1°, do Artigo 21 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 12.115, de 29 de dezembro de 1989, LILIANA BALDUINO DE SOUZA GONZAGA, matrícula n° 30.138-8, Diretora de Divisão de Obras Públicas, para EXECUTORA DO CONVÊNIO n° 023/90, firmado entre o Distrito Federal através da Administração Regional de Brasília e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de manutenção do Parque Recreativo e Turístico de Brasília.

Brasília, 20 de novembro de 1990.

PAULO DE PAIVA FONSECA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF n° 218, página 04 de 12.11.90)

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do Artigo 31, do Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de outubro de 1990, nos termos do item II e § 1°, do Artigo 21 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 12.115, de 29 de dezembro de 1989, LILIANA BALDUINO DE SOUZA GONZAGA, matrícula n° 30.138-8, Diretora de Divisão de Obras Públicas, para EXECUTORA DO CONVÊNIO n° 021/90, firmado entre o Distrito Federal através da Administração Regional de Brasília e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de conservação de áreas urbanizadas no Plano Piloto, compreendendo terraplanagem, encascalhamento, operação tapa-buracos, fornecimento e aplicação de massa asfáltica, contratação de recursos humanos, implantação de meios-fios, desobstrução e limpeza de redes de águas pluviais.

Brasília, 20 de novembro de 1990.

PAULO DE PAIVA FONSECA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF n° 218, página 04 de 12.11.90)

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31, do Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de outubro de 1990, nos termos do item II e § 1°, do artigo 21 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 12.115, de 29 de dezembro de 1989, LILIANA BALDUINO DE SOUZA GONZAGA, matrícula n° 30.138-8, Diretora da Divisão de Obras Públicas, para executora do Convênio n° 062/90, firmado entre o Distrito Federal através da Administração Regional de Brasília, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP e a Secretaria da Fazenda, objetivando a implantação de galerias de águas pluviais no Plano Piloto e Setores de Brasília.

Brasília, 20 de novembro de 1990

PAULO DE PAIVA FONSECA

Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF n° 205, página 05 de 24.10.90)

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31, do Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990, e tendo em vista o disposto no artigo 3° do Decreto n° 12.537, de 30 de julho de 1990.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de outubro de 1990, nos termos do item II e § 1°, do artigo 21, das Normas de Execução Orçamentaria e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 12.115, de 29 de dezembro de 1989, LILIANA BALDUINA DE SOUZA GONZAGA, matrícula n° 30.138-8, Diretora de Divisão de Obras Públicas, desta RA-I Brasília, para EXECUTORA DO CONVÊNIO n° 064/90, firmado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Brasília, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP e a Secretaria da Fazenda, objetivando a execução das obras e serviços de urbanização no Plano Piloto e Setores de Brasília.

Brasília, 20 de novembro de 1990.

PAULO DE PAIVA FONSECA

Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF n° 194, página 05 de 05.10.90)

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31, do Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de outubro de 1990, nos termos do item II e § 1°, do artigo 21 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 12.115, de 29 de dezembro de 1989, ELAINE BARBOSA VALADARES, matrícula n° 31.735-7, Chefe do Serviço de Administração do Parque, para EXECUTORA DO CONVÊNIO n° 051/90, firmado entre o Distrito Federal através da Administração Regional de Brasília e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, objetivando os serviços de vigilância armada e/ou desarmada e motorizada no Parque Recreativo e Turístico de Brasília.

Brasília, 20 de novembro de 1990.

PAULO DE PAIVA FONSECA

Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF n° 218, página 04 de 12.11.90)

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG.

RESOLVE:

DESIGNAR MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, Diretor da Divisão de Obras, matrícula n° 23.791-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para

substituir CARLOS MURILO EUSTÁQUIO MACHADO MAIA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DAS-101.2, desta Administração Regional, por motivo de férias do titular no período de 14-11-90 a 13-12-90.

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicional da Lei nº 6.732 de 05.12.79, DEFERIDO, conforme discriminação no respectivo Processo.

PROCESSO Nº: 131.001.433/87
INTERESSADO: BENEDITO ARAÚJO PEREIRA
MATRÍCULA: 09.753.90
DATA DESPACHO: 19-11-90

GAMA-DF., 19 de novembro de 1990.

MARIA DE FÁTIMA COSTA TAVARES
DIRETORA DA DAG
Substituta

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS conforme discriminção nos respectivos processos:

PROCESSO Nº: 136.001.419/90
INTERESSADO: ALBINO AFONSO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 22.925-3
DATA DO DESPACHO: 08.11.90

De 11.06.90 em diante — 1/5 do DAI-3

PROCESSO Nº: 136.000.482/90
INTERESSADO: RAMAYANA DO BRASIL FIGUEIREDO
MATRÍCULA Nº: 18.526-4
DATA DO DESPACHO: 08.10.90

De 26.10.89 a 25.10.90 — 1/5 de DAI-3, equivalente a 5ª parcela da incorporação.

PROCESSO Nº: 136.001.416/90
INTERESSADO: MARIA DAS DORES DE JESUS
MATRÍCULA Nº: 24.173-3
DATA DO DESPACHO: 08.11.90

Brasília, 08 de novembro de 1990.
NIVARDO BARROS DE MACÊDO
Diretor de Administração Geral/RA-VIII
ARNB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 131 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhes foi delegada pelo art. 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 05 de dezembro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.002.744/90,
RESOLVEM:

ALTERAR na forma dos quadros anexos, o Detalhamento da Despesa dos Projetos e Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal — FSS.

Brasília, 21 de novembro de 1990.

CELSIUS ANTONIO LODDER
ANTÔNIO BARBOSA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCICIO DE 1990 EM Cr$

48000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS-DF

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
48001.15070242.169	0000 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	00	3.538.890,00	3.538.890,00
48001.15070242.169	0011 - PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	3132.00	00	3.538.890,00	3.538.890,00
48001.15810212.047	0000 - EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3111.01	00	1.483.407.059,38	
		3111.01	23	19.673.000,00	
		3111.02	00	825.555,18	
		3111.02	23	1.670.000,00	
		3111.03	00	19.284.524,46	
		3111.03	23	3.340.000,00	
		3113.00	00	263.147.820,40	
		3113.00	23	7.882.000,00	
		3120.00	00	49.028.068,93	
		3120.00	20	3.142.000,00	
		3120.00	23	11.615.295,00	
		3132.00	00	99.107.819,89	
		3132.00	20	5.082.097,61	
		3132.00	23	45.150.780,00	
		3191.00	00	14.581.363,91	
		3192.00	00	280.000,00	
		3253.00	00	1.500.000,00	
		3280.00	00	12.128.140,50	
		3280.00	23	1.578.000,00	
		4120.00	00	6.385.293,50	
		4120.00	20	2.976.087,99	
		4120.00	23	5.300.000,00	2.057.084.906,75
48001.15810212.047	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3111.01	00	1.483.407.059,38	
		3111.01	23	19.673.000,00	
		3111.02	00	825.555,18	
		3111.02	23	1.670.000,00	
		3111.03	00	19.284.524,46	
		3111.03	23	3.340.000,00	
		3113.00	00	263.147.820,40	
		3113.00	23	7.882.000,00	
		3120.00	00	49.028.068,93	
		3120.00	20	3.142.000,00	
		3120.00	23	11.615.295,00	
		3132.00	00	99.107.819,89	
		3132.00	20	5.082.097,61	
		3132.00	23	45.150.780,00	
		3191.00	00	14.581.363,91	
		3192.00	00	280.000,00	
		3253.00	00	1.500.000,00	
		3280.00	00	12.128.140,50	
		3280.00	23	1.578.000,00	
		4120.00	00	6.385.293,50	
		4120.00	20	2.976.087,99	
		4120.00	23	5.300.000,00	2.057.084.906,75
48001.15814832.110	0000 - MANUTENCAO DE MENORES DEC. PELO PODER JUDICIARIO	3120.00	00	27.125.373,00	
		3120.00	23	15.829.083,00	
		3132.00	00	8.138.463,50	
		3132.00	23	7.620.000,00	
		3231.00	00	14.381.730,00	
		3231.00	23	1.734.000,00	
		3259.00	00	30.498.944,71	
		3259.00	23	8.491.917,00	
		4120.00	00	2.062.168,00	
		4120.00	23	2.203.095,00	
		4250.00	00	218.450,00	118.303.224,21
48001.15814832.110	0001 - MANUTENCAO DE MENORES EM SITUACAO IRREGULAR	3120.00	00	13.302.455,00	
		3120.00	23	6.329.083,00	
		3132.00	00	2.864.952,50	
		3132.00	23	2.610.000,00	
		3231.00	00	14.381.730,00	
		3231.00	23	1.734.000,00	
		3259.00	00	23.875.070,71	
		3259.00	23	8.491.917,00	
		4120.00	00	784.235,50	
		4120.00	23	825.095,00	75.198.538,71
48001.15814832.110	0002 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	3120.00	00	13.822.918,00	
		3120.00	23	9.500.000,00	
		3132.00	00	5.273.511,00	
		3132.00	23	5.010.000,00	
		3259.00	00	6.623.874,00	
		4120.00	00	1.277.932,50	
		4120.00	23	1.378.000,00	
		4250.00	00	218.450,00	43.104.685,50
48001.15814832.115	0000 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES	3120.00	00	5.980.660,00	
		3120.00	20	30.848,00	
		3120.00	23	259.000,00	
		3132.00	00	7.282.371,50	
		3132.00	20	30.000,00	
		3132.00	23	309.000,00	
		3259.00	00	1.786.921,00	
		3259.00	23	142.000,00	
		4120.00	00	913.121,00	16.733.921,50
48001.15814832.115	0001 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES	3120.00	00	5.980.660,00	
		3120.00	20	30.848,00	
		3120.00	23	259.000,00	
		3132.00	00	7.282.371,50	
		3132.00	20	30.000,00	
		3132.00	23	309.000,00	
		3259.00	00	1.786.921,00	
		3259.00	23	142.000,00	
		4120.00	00	913.121,00	16.733.921,50
48001.15814832.118	0000 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3120.00	00	53.920.845,50	
		3120.00	23	6.321.000,00	
		3132.00	00	17.602.325,50	
		3132.00	23	882.000,00	
		3231.00	00	27.856.488,50	
		3231.00	23	551.000,00	
		3259.00	00	13.967.663,69	
		3259.00	23	810.000,00	
		4120.00	00	8.298.915,50	
		4120.00	23	639.000,00	130.769.158,69
48001.15814832.118	0001 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3120.00	00	53.920.843,50	
		3120.00	23	6.321.000,00	
		3132.00	00	17.602.325,50	
		3132.00	23	882.000,00	
		3231.00	00	27.856.488,50	
		3231.00	23	551.000,00	
		3259.00	00	13.967.663,69	
		3259.00	23	810.000,00	
		4120.00	00	8.298.915,50	
		4120.00	23	639.000,00	130.769.158,69
48001.15814862.176	0000 - ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	3120.00	00	6.560.053,50	
		3132.00	00	20.240.575,00	
		3231.00	00	49.020.325,62	
		3231.00	23	16.700.000,00	92.520.954,12

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCICIO DE 1990 EM Cr$

48000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS-DF

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
48001.15814862.176	0001 - ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	3120.00	00	6.360.853,50	
		3132.00	00	20.240.575,00	
		3231.00	00	49.020.325,62	
		3231.00	23	16.700.000,00	92.520.954,12
48001.15814871.012	0000 - EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	4110.00	21	12.400.000,00	
		4120.00	20	4.329,22	
		4120.00	21	8.600.000,00	21.004.329,22
48001.15814871.012	0001 - EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	4110.00	21	12.400.000,00	
		4120.00	20	4.329,22	
		4120.00	21	8.600.000,00	21.004.329,22
48001.15814862.059	0000 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS	3120.00	00	8.923.000,00	
		3132.00	00	77.000,00	
		3259.00	00	1.000.000,00	
		4120.00	00	15.000.000,00	
		4250.00	00	1.000.000,00	26.000.000,00
48001.15814862.059	0001 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS	3120.00	00	8.923.000,00	
		3132.00	00	77.000,00	
		3259.00	00	1.000.000,00	
		4120.00	00	15.000.000,00	
		4250.00	00	1.000.000,00	26.000.000,00
48001.15814872.119	0000 - PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA	3120.00	00	7.000.427,00	
		3120.00	23	100.000,00	
		3132.00	00	6.165.720,50	
		3132.00	23	75.000,00	
		3231.00	00	12.078.015,06	
		3231.00	23	159.000,00	
		3259.00	00	34.320.825,46	
		3259.00	23	673.000,00	
		4120.00	00	2.042.587,50	
		4331.00	00	1.824.057,50	64.458.553,02
48001.15814872.119	0001 - PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA	3120.00	00	7.000.427,00	
		3120.00	23	100.000,00	
		3132.00	00	6.165.720,50	
		3132.00	23	75.000,00	
		3231.00	00	12.078.015,06	
		3231.00	23	159.000,00	
		3259.00	00	34.320.825,46	
		3259.00	23	673.000,00	
		4120.00	00	2.042.587,50	
		4331.00	00	1.824.057,50	64.458.553,02
48001.15814872.188	0000 - PROMOCAO DO ARTESANATO	3120.00	00	1.417.705,00	
		3132.00	00	216.000,00	
		3259.00	00	1.120.949,50	2.754.654,50
48001.15814872.188	0001 - PROMOCAO DO ARTESANATO	3120.00	00	1.417.705,00	
		3132.00	00	216.000,00	
		3259.00	00	1.120.949,50	2.754.654,50

RECURSOS DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESP. CAPITAL	TOTAL
2.340.256.059,19	191.912.532,82	1.799.229.959,42	679.071.687,38	54.867.025,21	2.533.168.592,01

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 132, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto à Secretaria da Fazenda o crédito suplementar no valor de Cr$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

15001.03080332.127-0001 — Juros e Amortização da Dívida Pública Contratada

00 — 3261.00 — Juros da Dívida Contratada110.000.000,00

00 — 4351.00 — Amortização da Dívida Contratada50.000.000,00

2 — O crédito suplementar de que trara o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de novembro de 1990
CELSIUS ANTONIO LODDER
ANTONIO BARBOSA

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 133 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 202.120.000,00 (duzentos e dois milhões, cento e vinte mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 202.120.000,00 (duzentos e dois milhões, cento e vinte mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

01001.01020022.001-0001 — Funcionamento do Tribunal de Contas

00 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas161.000.000,00

00 — 3253.00 — Salário-Família100.000,00

01001.01824952.002-0001 — Pagamento de Pessoal Inativo do Tribunal de Contas

00 — 3251.00 — Inativos37.000.000,00

00 — 3253.00 — Salário-Família20.000,00

01001.01824952.002-0002 — Pagamento de Pensionistas do Tribunal de Contas

00 — 3252.00 — Pensionistas4.000.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de novembro de 1990

CELSIUS ANTONIO LODDER
ANTONIO BARBOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.728/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ AMÂNCIO FILHO, matrícula nº 14.922-5, no Cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 01 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 02 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para considerá-los com base na 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 15 de junho de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.007.489/89,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 28 de julho de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 143, do mesmo dia mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARLY RAMOS PEREIRA GONÇALVES, matrícula n° 12.373-0, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o § 3°, do artigo 2°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1977, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.513, de 24 de julho de 1984, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 012.902/82,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DA GLÓRIA ALTOÉ DE OLIVEIRA, no Cargo de Enfermeiro, Código NS-724-B, referência NS-12, matrícula n° 05.285-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 02 de dezembro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 235, de 09 do mesmo mês e ano, para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2°, § 1° da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 09 de dezembro de 1980.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 19 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 95, de 22 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA DA GLÓRIA ALTOÉ DE OLIVEIRA, no Cargo de Enfermeiro, Código NS-724.B, referência NS-12, matrícula n° 05.285-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.008.941/84,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ABDORAL NASCIMENTO LOPES, matrícula n° 11.932-6, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S,Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 23 de julho de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 143, de 30 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe de Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, inciso II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 30 de julho de 1986.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.017.902/90,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 1°, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a GENI DIAS DE OLIVEIRA, viúva do ex-funcionário EZEQUIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n° 00.186-4, no Cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código ART-503.A,Referência NM-07, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 3°, do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2° e 10, do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, a contar de 05 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.012.871/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de DURVALINO PEREIRA DE MATOS, matrícula n° 01.577-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los com as vantagens da 1ª Classe, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 10 de julho de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.006.746/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de CLARÊNCIO ABAD CUADRADO, matrícula n° 06.985-X, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 15 de dezembro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 242, de 18 do mesmo mês e ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2°, item II e Parágrafo único, da Lei n° 92, de 02 de abril de 1990, no Padrão XXV, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 27 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.014.092/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de FRANCISCO MOREIRA DA SILVA, matrícula n° 11.539-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 14 de setembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 178, de 18 do mesmo mês e ano, para considerá-los com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 18 de setembro e 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.003.546/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de GERALDA FELIX, matrícula n° 04.971-9, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XV, do Quadro

de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 09 de setembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 177, de 15 do mesmo mês e ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e Parágrafo único, da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990, no Padrão XXV, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 16 de agosto de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 060.001.107/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANGEL ROBERTO TORRES, matrícula nº 06.100-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 060.001.097/90,

RESOLVE:

APOSENTAR GERALDO DO ALTÍSSIMO FERREIRA, matrícula nº 26.283-8, no Cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I, e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.018.056/90,

RESOLVE:

APOSENTAR MÔNICA MELLO DA SILVA MAIA, matrícula nº 50.402-5, no Cargo de Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.018.161/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA ETELVINA TÁVORA CORREA SILVA, viúva, e temporária a MARCIA CORREA SILVA, filha do ex-funcionário SÁLVIO SILVA, matrícula nº 13.419-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de outubro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.017.818/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a RAIMUNDA MACÊDO DE ARAÚJO, viúva, e temporária a SIMONE MACÊDO DE ARAÚJO, filha do ex-funcionário ALDEMIR SAMPAIO DE ARAÚJO SOBRINHO, matrícula nº 25.197-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de setembro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001.628/90,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 02 de março de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, de 02 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 16.523-9, no Cargo de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código ART-502.S,Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.017.700/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de LEONTINA DE PAULA VIEIRA, matrícula nº 08.597-9, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 30 de maio de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 107, de 10 de junho do mesmo ano, revistos pela Portaria de 24 de julho de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, de 26 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 17 de outubro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.016.472/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA AMÉLIA ROCCHETTI, matrícula nº 03.094-5, no Cargo de Professor nível 01, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 17 de dezembro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240, do mesmo dia, mês e ano, para deles excluir as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Pesquisa do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Educação e Cultura do

Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e para neles incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 13 de setembro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.583/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de DEROCI ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 02.464-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 15 de fevereiro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 32, do mesmo dia, mês e ano, para considerá-los com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 15 de fevereiro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.117/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 13 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 138, de 20 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PINHEIRO PONTES, matrícula nº 08.130-2, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los com base no Padrão XXII, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.701/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 19 de fevereiro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 36, de 24 do mesmo mês e ano, que considerou aposentado no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, referência NM-25, ROQUE LUDGERO BORGES, matrícula nº 11.623-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e inserir em seu lugar o artigo 178, do mesmo dispositivo legal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXI, do artigo 91, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006.150/90,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 30 (trinta) dias, convertidos em multa, com base no artigo 4º e Parágrafo único da Lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990, HERMELINDO MARTINS DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 23.159-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver infringido as normas contidas no artigo 2º, incisos III, IV e VI da mencionada Lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990, bem como o artigo 4º, incisos V, XII e XIII do Decreto nº 2.041, de 06 de setembro de 1972.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 16 de julho de 1990 e autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 094.000.635/90,

RESOLVE:

1. Nomear, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, Área Desenvolvimento Urbano, Especialidade I, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, os candidatos habilitados em concurso público, constantes do Anexo a esta Portaria.

2. Os candidatos de que trata esta Portaria terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990

VALDECI PEREIRA COELHO
GILDETE DOMINGOS DA SILVA
CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES
SÉRGIO SANTA RITA DE QUEIROZ
KÁTIA DE MELLO LOURENÇO

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, da Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989 e na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Proceder à Ascensão Funcional, de acordo com o artigo 7º, da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989, dos funcionários adiante indicados, habilitados em concurso interno, conforme Edital nº 105/90-IDR, de 13 de agosto de 1990, para o cargo de Técnico de Administração Pública, Área Desenvolvimento Urbano, Especialidade I, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU.

MATRÍCULA	NOME
70.961-1	INALDETE ALVES DA SILVA
80.110-0	MÁRIO ROBERTO CASTA REIS
81.554-3	EDNA GOMES DO NASCIMENTO
82.027-X	ARMANDO ERNESTO FERREIRA
81.421-0	MANOEL DE JESUS OLIVEIRA MENEZES
81.552-7	ELENIR BARBOSA DIAS
81.785-6	JOSÉ BOBO JALES

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, bem como o que consta do Processo nº 00094.001.436/90,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RAIMUNDA CORDEIRO RAMOS, do Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, matrícula nº 83.076-3, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, a partir de 19 de setembro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto 12.469, de 06.07.90, bem como o que consta do Processo nº 00011.000830/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANDREIA ROCHA, do Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula nº 00.452-9, do Quadro de Pessoal do DEFER, a partir de 01 de setembro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do servidor GERALDO FERREIRA DE PAULO, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, matrícula n° 31.991-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 08 de fevereiro de 1990, publicada no DODF n° 30 de 12 de fevereiro de 1990, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

JORGE CAETANO

PROCESSO N°: 082.008.546/90
INTERESSADO: MARIA DO CARMO DE A. GOES RECENA GRASSI
ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto n° 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1°, inciso I, autorizo o afastamento da servidora MARIA DO CARMO DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI, Professor MG3Q, matrícula n° 99.275-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para participar do 4° Seminário Iberoamericano de Cooperación en Artesania, em São José — Costa Rica, no período de 26.11 a 1°.12.90, sem ônus para a Instituição à exceção do pagamento dos vencimentos e demais vantagens fixas.

Brasília, 20 de novembro de 1990.

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 101.002.586/90
INTERESSADO: MALBA TRINDADE DE AGUIAR
ASSUNTO: Afastamento do país

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto n° 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1°, inciso I, autorizo o afastamento da servidora MALBA TRINDADE DE AGUIAR, ocupante do emprego em comissão de Encarregado do Núcleo de Convivência Educação, matrícula n° 6.648-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, para participar do 4° Seminário Iberoamericano de Cooperación en Artesania,em São José — Costa Rica, no período de 26.11 a 1°.12.90, sem ônus para a Instituição à exceção do pagamento dos vencimentos e demais vantagens fixas.

Brasília, 21 de novembro de 1990
JORGE CAETANO
Secretário de Administração

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Portaria de 19 de novembro de 1990, publicada no "DODF" n° 223, de 20 de novembro de 1990, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, incumbida de apurar os fatos denunciados no Processo n° 020.000.171/89,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do § 2°, do artigo 219, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, FRANCISCO LOPES DE LIMA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 354-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer as funções de Secretário da referida Comissão.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1990
NICE LOURDES FERREIRA DE SOUZA

SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO N°: 112.006.088/88
INTERESSADO: CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 325.080,38 (trezentos e vinte e cinco mil, oitenta cruzeiros e trinta e oito centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1990.

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.004.787/87
INTERESSADO: CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 35.457,63 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e sete cruzeiros e sessenta e três centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1990.

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR IEDA GOMES DA COSTA, Secretária Administrativa, Código DAI-112.3, matrícula n° 25.078-3, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria da Educação, para substituir THIERS DIDEROT, Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, daquele Departamento, no período de 3 de dezembro de 1990 a 1° de janeiro de 1991, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 14 de novembro de 1990

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI 6732/79

NOME: JÚLIA DE SOUZA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 05142-X
DESPACHO: Concedo mais 2/5 (dois quintos) da Gratificação de Auxiliar Especializado-TJDF, sendo 1/5 (um quinto) a contar de 29.04.89; e 1/5 (um quinto) a contar de 29.04.90 completando os 5/5 (cinco quintos) da Gratificação.

Brasília, 7 de novembro de 1990
ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS
Diretor da DAG-SE

SEÇÃO DE PESSOAL

NOME: DILMA ALVES DA COSTA
MATRÍCULA: 24.513-5
DESPACHO: Concedo Salário-Família, a partir de janeiro, pela sua filha ADRIANA DA COSTA FERREIRA, nascida em 31.08.74

NOME: NEUSA ESPERANDIO ARAÚJO
MATRÍCULA: 32.969-X
DESPACHO: Concedo Salário-Família à Servidora admitida em 08.11.90 pelos seus filhos WALTER ANTÔNIO DE ARAÚJO, nascido em 07.01.78; WAINER ESPERANDIO ARAÚJO, nascido em 11.11.87 e NEILA DE ARAÚJO, nascida em 04.10.79.

LICENÇA NOJO
NOME: SÍLVIA DANIEL SILVEIRA
MATRÍCULA: 14.410-X
DESPACHO: Concedo Licença Nojo a Servidora, no perído de 08 a 15 de outubro, por motivo do falecimento de sua irmã RITA DE CÁSSIA DANIEL SILVEIRA.

Brasília, 12 de novembro de 1990

JOSÉ H. M. NETO
Seção de Pessoal DAG/SE
Chefe

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321 de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100 de 1º de agosto de 1984.

RESOLVE:

ALTERAR para Cr$ 34.625,00 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco cruzeiros) a partir de 01.11.90, a retribuição mensal de MARIA EUNICE MENDANHA NEVES, matrícula nº 31.794-2, exercendo a Função de Assessoramento Superior-FAS nesta Secretaria.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1990.

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO

ADICIONAL da Lei nº 6.732, de 04.12.79, DEFERIDO, de acordo com a discriminação abaixo:
PROCESSO : 060-000034/90
INTERESSADO: LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO
MATRÍCULA : 19.981-8
DATA DO DESPACHO: 13.11.90.

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
Divisão de Administração Geral/SES
Diretora

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR: NILO EDGAR JARDIM
MATRÍCULA Nº 08.791-2
ASSUNTO: Concessão de Salário Família
PELA DEPENDENTE: MARIA CLARA RIBOLDI JARDIM, nascida em 01.05.90, no Estado do Rio Grande do Sul, conforme Certidão Nº 123.816 do cartório Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Zona de Porto Alegre.

SERVIDORA: NORMA LÚCIA NERIS DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 21.797-2
ASSUNTO: Concessão de Salário Família
PELA DEPENDENTE: TERESA QUEIROZ DOS SANTOS, nascida em 30.09.90, em Brasilia-DF, conforme Certidão de Nascimento do Cartório Marcelo Ribas do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento.

Brasília, 19 de novembro de 1990

FELIPE BARJUD NETO
Seção de Pessoal/DAG/SDS
Chefe

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR ALDA SILVA VIVACQUA, matrícula nº 7.643-0, para substituir ANTENOR FERNANDES BEZERRA, Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas do CDS/Sobradinho, durante o período de férias, de 15.11 a 15.12.90.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: ALEXANDRA TERESA BAUDSON GODOI FROTA, ALDA SILVA VIVACQUA e IZAIAS PEREIRA FILHO, sendo o presidente o primeiro, para comporem Comissão de Sindicância destinada a, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as irregularidades constantes do Processo nº 101.002.562/90.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores: PAULO BRUNO SILVEIRA, matrícula nº 7.415.2, MARIA TRINDADE DE RESENDE QUEIROZ, matrícula nº 3.770-2, FRANCISCA OSANA DE MELO, matrícula nº 3.467-3, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 1.746-9 e CARLOS AUGUSTO PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 3.408-8 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Central destinada a elaborar o Inventário Físico Patrimonial dos bens Móveis e Imóveis desta Fundação, relativo ao exercício de 1990.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores: DANIEL EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula nº 6.433-5, ANTONIO DE SOUZA GUEDES, matrícula nº 3.594-7 e MARCOS ANTONIO ROSA, matrícula nº 6.235-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Setorial do CRT, visando proceder o levantamento físico dos bens alocados na referida área, para subsidiar a Comissão Central, encarregada pelo fechamento global do Inventário Patrimonial desta Fundação, até 30.11.90, impreterivelmente.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: DHELIO CESAR S. FERNANDES, matrícula 5.745-2, CÍCERO NUNES DE LIMA, matrícula nº 2.961-0 e GESILA ALVES BARBOSA, matrícula 3.033-3 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Setorial do CDS/Brasília, visando o controle dos bens patrimoniais alocados naquela unidade, para subsidiar a comissão central no fechamento do Inventário Patrimonial desta Fundação, até 30.11.90, impreterivelmente.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores: ILDAMAR DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 2.661-1, JOSÉ DE FRANÇA BARBOSA SOBRINHO, matrícula nº 4.015-0 e JULIETA CARLOS BRAZ, matrícula nº 1.024-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Setorial do CDS/Brazlândia, visando proceder o levantamento físico dos bens alocados na referida área, para subsidiar a comissão central, encarregada pelo fechamento global do Inventário Patrimonial desta Fundação, até 30.11.90, impreterivelmente.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA-SDU Nº 053, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no OI nº 143-A/90-DITEC, de 1º de novembro de 1990,

RESOLVE:

Designar ALICE QUINTAES DE OLIVA, matrícula nº 776-5/Terracap, VÂNIA MARIA DA COSTA F. CAMPOS, matrícula nº 445/SDU, GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO, matrícula nº 30.296-1/SEMATEC, ELÍPHIO VIANA DE MACEDO, matrícula nº 49.263-9/CAESB, LÍVIA NOGUEIRA SILVA PINTO, matrícula nº 24.875-4/SAAR e OSVALDO TEIXEIRA GÓES JUNIOR, matrícula nº 08.839-0/SAAR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Julgamento da Capacitação Técnica, referente a Tomada de Preços nº 08/90-TERRACAP, que visa a contratação de serviços técnicos, objetivando a elaboração do EIA/RIMA, do Adensamento da Bacia do Paranoá.

Brasília, 20 de novembro de 1990
ARTHUR COELHO DE MELLO
Substituto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 068/90-GAB/GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta nos O.I. nºs 044/90 e 056/90-DLAN, e

Considerando que o servidor JOSIAS VERÍSSIMO DOS SANTOS, matrícula nº 82.146-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe única, Padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza da Asa Norte, já fora SUSPENSO por 05 (cinco) dias no mês de MAIO/89,

Considerando que o mesmo faltou 07 (sete) dias no mês de SETEMBRO/90, 15 (quinze) dias no mês de OUTUBRO/90, conforme consta nos O.I. supracitados, prejudicando com isso o bom andamento do serviço,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor acima qualificado a pena disciplinar de SUSPENSÃO, por 05 (cinco) dias, nos termos do Artigo 194, alínea I da Lei 1.711/52, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o servidor ter conhecimento do inteiro teor deste ato administrativo.

Brasília, 13 de novembro de 1990

NOEL SOARES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069/90-GAB/GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o que conta do O.I. nº 041/90-DLAN, e

Considerando que os servidores CARLOS ALVES DA SILVA, matrícula nº 80.489-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV e SILVIO NERES DA CUNHA, matrícula nº 82.608-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, ambos lotados no Distrito de Limpeza da Asa Norte, faltaram injustificadamente no mês de SETEMBRO/90, o 1º teve 04 (quatro) faltas e o 2º 06 (seis) faltas, conforme consta no O.I. supracitado, prejudicando o bom andamento do serviço,

RESOLVE:

Aplicar aos servidores acima qualificados a pena disciplinar de 01 (um) dia, nos termos do Artigo 194, alínea I da Lei 1.711/52, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o servidor ter conhecimento do inteiro teor deste ato administrativo, que lhe será entregue mediante recibo.

Brasília, 13 de novembro de 1990

NOEL SOARES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070/90-GAB/GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Ordem de Serviço nº 053/90-GAB/GEO, publicada do DODF ano XV nº 212 página 05 de 02/11/90, que deu origem a pena disciplinar de SUSPENSÃO de 03 (três) dias, ao servidor JAIME CUSTÓDIO PEREIRA, matrícula nº 81.873-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga.

Brasília, 14 de novembro de 1990

NOEL SOARES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 071/90-GAB/GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta nos O.I. nºs 028, 040 e 052/90-DLAN, e

Considerando que o servidor DIOMÁRIO CASSIANO DIAS, matrícula nº 75.347-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV (07B), lotado no Distrito de Limpeza da Asa Norte, faltou injustificadamente 20 (vinte) dias no mês de AGOSTO/90, 08 (oito) dias em SETEMBRO/90 e 04 (quatro) dias em OUTUBRO/90, conforme consta nos Ofícios supracitados,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor acima qualificado a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, nos termos da alínea I, artigo 194, da Lei nº 1.711/52, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o servidor tomar conhecimento do inteiro teor deste ato administrativo, que lhe será entregue mediante recibo.

Brasília, 14 de novembro de 1990

NOEL SOARES DA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e

— considerando o processo de Reforma Administrativa que se desenvolve na esfera do Governo Federal;

— considerando que em decorrência da citada reforma administrativa, o Distrito Federal deverá assumir novas atribuições na área de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal;

— considerando ser conveniente, desde já, adequar a Estrutura Orgânica da Secretaria de Agricultura e Produção de modo a capacitá-la ao exercício das atividades que lhes serão transferidas neste setor, bem assim dotar o Distrito Federal de instrumento normativo pertinente à matéria;

RESOLVE:

I — Instituir Comissão para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste ato, estudar e propor medidas destinadas à criação, na Secretaria de Agricultura e Produção, de Serviços de Inspeção e Fiscalização Industrial e Sanitária de produtos e insumos de origem animal, com as respectivas normas de funcionamento.

II — Nos estudos e na elaboração de sua proposta, a Comissão deverá levar em conta as diretrizes do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária-MARA, no tocante aos encargos a serem transferidos ao Distrito Federal, baseado na legislação vigente.

III — Designar para compor a Comissão ora instituída, os servidores FRANCISCO ARINOS COSTA E SILVA, Diretor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário — NDA, que a presidirá; HUDSON ANDRADE AQUINO, matrícula nº 07.357-1; MARIA ISABEL RAO BOFILL, matrícula nº 22.156-2; GILBERTO ISONI, matrícula nº 93.104-7-FZDF e MARDOQUEU GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 00.127-9-EMATER/DF.

IV — Integram a Comissão, representando a Delegacia Federal de Agricultura do Distrito Federal — DFA, os Drs. OLÍMPIO LIRA e UBIRATAN RODRIGUES NOGUEIRA.

V — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de novembro de 1990.

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 234 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o funcionário LUCIANO RODRIGUES FONSECA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 93.730-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-25, de Encarregado de Fiscalização e Apoio Operacional da Divisão de Engenharia Irrigação e Drenagem do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO — DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, artigo 22, Capítulo I, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do artigo 1º, Item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, JOSENICE ANTONIO DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, para substituir GERUSA SABACK GURGEL, Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111.3, no período de 09 de novembro de 1990, a 08 de março de 1991, tendo em vista a titular encontrar-se em gozo de licença gestante.

Brasília-DF, 20 de novembro de 1990

LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONIAS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

AVISO

EDITAL DE TOMADAS DE PREÇOS Nº 003/90 — RA — IV, PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA COPIADORA E REDUTORA, A SER INSTALADA NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1991.

DATA: 17.12.90 — **HORÁRIO:** 15:00 horas

A Administração Regional-RA-IV, torna público que na data e horário acima indicados, na Sala de Reuniões do Edifício-Sede da Administração Regional de Brazlândia, reunir-se-á a Comissão de Licitação para recebimento da documentação e proposta.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral-DAG, no horário de 12:30 às 18:30 horas, nos dias úteis.

Brazlândia, 19 de novembro de 1990.

JOCIRES MACIEL PIRES
Administrador Regional-Substituto

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO: DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA: nº 001/90-CL-RA-V

CONCORRÊNCIA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, REAJUSTÁVEL, PARA CONSTRUÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA E RESERVATÓRIO ENTERRADO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE SOBRADINHO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE FUNDAÇÕES, ESTRUTURA, INSTALAÇÕES ESQUADRIAS E TRATAMENTO.
DATA DA ABERTURA: 26 de Dezembro de 1990
HORÁRIO: 15:00 Horas

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NA DATA E HORÁRIO ACIMA MENCIONADOS, NA SALA DE REUNIÕES — SITUADA NO EDIFÍCIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO — QUADRA CENTRAL, ÁREA ESPECIAL Nº 01, REUNIR-SE-Á A REFERIDA COMISSÃO DE LICITAÇÃO A FIM DE RECEBER DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE INTERESSADOS.

CÓPIA DO EDITAL PODERÁ SER OBTIDA NA DIVISÃO DE OBRAS, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, MEDIANTE O PAGAMENTO DE Cr$ 1.000,)0 (HUM MIL CRUZEIROS), NO HORÁRIO DE 12:30 ÀS 18:30 HORAS ATÉ 48 HORAS ANTES DA LICITAÇÃO.

NILDA RODRIGUES BEZERRA
Administradora Regional

(Dias: 21, 22 e 23)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

AVISO Nº 112/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 098/90-IDR, publicado no DODF nº 133, de 13.07.90, convoca os candidatos inscritos no Curso de Formação Policial Profissional — ETAPA II, para as provas Práticas de Armamento e Tiro e Defesa Pessoal, a realizarem-se conforme discriminação abaixo:

TURMA A — Defesa Pessoal
TURMA B — Armamento e Tiro
DATA: 05 de dezembro de 1990
HORÁRIO: 12h30min
LOCAL: Academia de Polícia Civil do Distrito Federal — Centro Administrativo — Projeção L — Taguatinga/DF

OBS.: Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido.

Brasília, 20 de novembro de 1990.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO — ÁREA ADMINISTRAÇÃO-GERAL
ESPECIALIDADE I — AGENTE ADMINISTRATIVO

AVISO Nº 113/90 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 133/90-IDR, publicado no DODF nº 182 de 19.09.90 e Edital nº 139/90-IDR, publicado no DODF, nº 189 de 28.09.90, comunica que:

1) o resultado da Etapa I — Prova Escrita Objetiva encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 13 horas e 30 minutos do dia 23.11.90;

2) os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, nos dias 26 e 27 de novembro de 1990, no horário de 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

Brasília, 19 de novembro de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À

EDUCAÇÃO — ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL — ESPECIALIDADE I
AGENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 167/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 717/90 da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal — FSSDF.

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 139/90-IDR, publicado no DODF nº 189, de 26 de setembro de 1990.

2. Cancelar as inscrições **ex-officio** constantes dos Ofícios nº 579/90 e nº 603/90 da Fundação do Serviço Social.

Brasília, 21 de novembro de 1990.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Respondendo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
AVISO

A Superintendência do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições regimentais, torna público para conhecimento dos interessados que, às 09:00 (nove) horas do dia 20 de dezembro de 1990, na sala de reuniões da Comissão de Licitação na Sede do SLU, localizada à Av. das Nações, S/Nº, margem do Lago Sul, em Brasília-DF, receberá documentação e propostas de interessados na prestação de serviços de limpeza pública e operação da Estação de Transferência de Lixo, nas Cidades-Satélites de Sobradinho e Planaltina, sob o regime de empreitada por preço unitário, de conformidade com o que consta no Processo nº 094.001605/90 e mediante as condições estabelecidas no Edital de Concorrência nº 007/90-CL/SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser adquirida GRATUITAMENTE no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1990
ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI
Superintendente

(Dias: 20, 21 e 22)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA
CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Companhia de Eletricidade da Brasília-CEB, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que fica prorrogada a data de abertura da TPM-088/90-CEB, para o dia 14.12.90 às 09:00 horas, ficando as demais condições inalteradas.

Brasília, 22 de novembro de 1990
WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB

CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público, que receberá os invólucros contendo as propostas referentes a Tomada de Preços de Material nº TPM-110/90-CEB, às 14:30 horas do dia 13.12.90, para aquisição de cordoalha cobre estanhado, cabo de cobre isolado, cabo de cobre nú e fio de cobre isolado. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas. Deverão candidatar-se somente firmas inscritas na CEB.

Brasília, 20 de novembro de 1990

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA
CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público, que receberá os invólucros contendo as propostas referentes as Tomadas de Preços de Material nºs TPM-111/90-CEB, às 09:00 horas do dia 20.12.90, para aquisição de banco capacitores 13.8 kV; TPM-112-90-CEB, às 10:00 horas do dia 20.12.90, para aqui-

sição de disjuntor trifásico — 69 kV e TPM-113/90-CEB, às 11:00 horas do dia 20.12.90, para aquisição de cubículo externo com trafo de serviços auxiliares 13.800/380 — 220 Volts — 45 kVA; cubículo externo com trafo de potencial de 13.800/115 Volts; cubículo externo 13.8 kV para acoplamento. Os editais encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas. Deverão candidatar-se somente firmas inscritas na CEB.

Brasília, 22 de novembro de 1990
WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0031/90-CPL/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENSINO PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 10.12.90 — às 13h00

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação — 1º andar — Edifício-sede da SSP — SAIN Bl. A. Tel. (061) 321-2740 — 314-8273/273.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1990
MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB
CGC/MF Nº 00037226/0001—67

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do artigo 15, do Estatuto Social da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com início às 11h00 do dia 26 de novembro de 1990, na Sede da Empresa, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da SAB;

II — assuntos diversos.

Brasília, 14 de novembro de 1990.

A DIRETORIA

(Dias: 20, 21 e 23)

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
E SERVIÇOS GRÁFICOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/90
DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de 02 (duas) máquinas copiadoras, com capacidade mínima de 10 (dez) e máxima de 40 (quarenta) cópias por minuto, redução, ampliação e que copie em no mínimo 02 (duas) cores. **DATA DE ABERTURA:** dia 06 de dezembro de 1990, 10 (dez) horas. **LOCAL:** Auditório, localizado no subsolo do Ed. Anexo do MTPS, em Brasília/DF. As firmas que desejarem adquirir cópia deste Edital, deverão fazê-lo através de solicitação por escrito à Comissão Permanente de Licitação, de preferência em papel timbrado da empresa, Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho e da Providência Social, 4º Andar, Ala "B", Sala 424, Fone: 224-2914. Brasília/DF em 20 de novembro de 1990. JAKSON PARAGUASSU DE LIMA, Presidente da CPL/MTPS/DF.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/90
DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de 03 (três) estabilizadores de voltagem, sendo 01 (um) de 100 (cem) KVAs e 02 (dois) de 50 KVAs, entrada e saída de 220 volts. **DATA DE ABERTURA:** dia 07 de dezembro de 1990, 10 (dez) horas. **LOCAL:** Auditório, localizado no subsolo do Edifício-Anexo do MTPS, em Brasília/DF. As firmas que desejarem adquirir cópia deste Edital, deverão fazê-lo através de solicitação por escrito à Comissão Permanente de Licitação, de preferência em papel timbrado da empresa, Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, 4º Andar, Ala "B", Sala 424, Fone: 224-2914. Brasília/DF, em 20 de novembro de 1990. JAKSON PARAGUASSU DE LIMA, Presidente da CPL/MTPS/DF.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/90
DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de 11 aparelhos FAC-SÍMILIS e 06 (seis) máquinas calculadoras financeiras de bolso com 12 dígitos. **DATA DA ABERTURA:** dia 10 (dez) de dezembro de 1990, 10 (dez) horas. **LOCAL:** Auditório, localizado no subsolo do Edifício-Anexo do MTPS, em Brasília/DF. As firmas que desejarem adquirir cópia deste Edital, deverão fazê-lo através de solicitação por escrito à Comissão Permanente de Licitação, de preferência em papel timbrado da empresa, Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, 4º Andar, Ala "B", Sala 424, Fone: 224-2914. Brasília/DF, em 20 de novembro de 1990. JAKSON PARAGUASSU DE LIMA, Presidente da CPL/MTPS/DF.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/90
DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de peças de reposição para máquinas de escrever, marca IBM, e para máquinas calculadoras, marcas SHARP, GENERAL, DISMAC e OLIVETTI. **DATA DE ABERTURA:** dia 11 de dezembro de 1990, 10 (dez) horas. **LOCAL:** Auditório, localizado no subsolo do Edifício-Anexo do MTPS, em Brasília/DF. As firmas que desejarem adquirir cópia deste Edital, deverão fazê-lo através de solicitação por escrito à Comissão Permanente de Licitação, de preferência em papel timbrado da empresa, Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, 4º Andar, Ala "B", Sala 424, Fone: 224-2914. Brasília/DF, em 20 de novembro de 1990. JAKSON PARAGUASSU DE LIMA, Presidente da CPL/MTPS/DF.

JAKSON PARAGUASSU DE LIMA
Presidente da CPL/MTPS/DF

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/90

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA — IPEA torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 07 de dezembro de 1990, estará reunida com a finalidade de receber propostas para contratação de serviços relativos a fornecimento de vales-refeição.

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à SEÇÃO DE COMPRAS, no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas, no Edifício do BNDES, 5º andar, sala 511, SBS — Brasília-DF.

NIVALDO ROBERTO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

(Dias: 21, 22 e 23)

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os sócios da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAE — ASFAE, a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL, para eleição da nova Diretoria da ASFAE para o biênio de 1991 a 1992, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 1990, às 09:00 horas, em 1ª convocação, e às 09:30 horas, em 2ª convocação, com qualquer número, na sede da FAE no SCN quadra "2" projeção "C" 2º subsolo sala 07.

Brasília, 21 de novembro de 1990.

EDILSON LOPES DA SILVA
Presidente

(DAR-Cr$ 2.039,40)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
CONCORRÊNCIA Nº 04/90

OBJETO: E a seleção de instituição especializada em serviços de atendimento em creche, maternal e pré- escolar.

EDITAL: Com as especificações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, Sala 609 do Anexo Administrativo I, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 13:00 horas.

ABERTURA: Será realizada 11:00 horas do dia 19 de dezembro do corrente.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1990
MARCELO OTÁVIO DANTAS LOURES DA COSTA
Prsidente da CPL

(Dias: 20, 21 e 22)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/90

OBJETO: Aquisição de material de escritório para reposição de estoques do Almoxarifado-Geral do Ministério das Relações Exteriores.

EDITAL e as especificações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, Sala 609, Anexo I, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 13:00 horas. Abertura será realizada às 11:00 horas do dia 04 de dezembro do corrente ano.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1990.

MARCELO OTÁVIO DANTAS LOURES DA COSTA
Presidente da CPL

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/90

OBJETO: Compra de material de escritório e bandeiras para uso do Ministério das Relações Exteriores.

EDITAL: O Edital com as especificações encontram-se a disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, sala 609 do Anexo I, Bloco Administrativo, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 13:00 horas.

ABERTURA: Será realizada no dia 07 de dezembro de 1990, às 11:00 hs.

Brasília-DF, 20 de novembro de 1990
MARCELO OTÁVIO DANTAS LOURES DA COSTA
Presidente da CPL/MRE

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DEREM Nº 013/90

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/90, de acordo com as instruções abaixo:

OBJETO: Contratação dos serviços de SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA para a Agência do licitador, situada na Cidade de Brasília-DF, um posto de 24 (vinte e quatro) horas.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 11.12.90, às 11:00 horas, no BANPARÁ-Agência Brasília, sito Ed. Palácio do Comércio, Lojas 3/8-Setor Comercial, Projeção 22 — DF.

CÓPIA DO EDITAL: Receber nos dias úteis,das 10:30 às 15:30 horas,no endereço acima mencionado.

(DAR Cr$ 5.562,00)

(Dias: 22 e 23)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/90

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com o que estabelece a letra "m" do artigo 29, do Estatuto da ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO DISTRITO FEDERAL — APEF/DF, o Presidente da Associação convoca os Associados das categorias de Fundadores, Contribuintes e Beneméritos para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 13 (treze) de dezembro do corrente ano, às 9:00 horas, em primeira convocação, na sede da Associação, com a seguinte ordem do dia:

a) — Apreciação e aprovação do relatório da Diretoria, relativo ao mandato que se encerra; homologação de prestação de contas;

b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e da Diretoria da APEF/DF, correspondente ao triênio 1991/1993;

c) — Posse dos eleitos.

Outrossim, de acordo com o artigo 45 do Estatuto, somente terá direito de votar e ser votado, o Associado que estiver em dia com suas obrigações junto à APEF/DF. Para tal, a Tesouraria fará o recebimento das mensalidades no dia da Assembléia.

Instalada a Assembléia, a Mesa Apuradora dos votos funcionará no horário das 9:00 às 18:00 horas.

Brasília, 11 de novembro de 1990.

PEDRO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

(DAR Cr$ 4.449,60)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

ALTERAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 005/90-1ª URO-SERPRO

Comunicamos a seguinte alteração no Edital acima:

1 — A alínea "b" do inciso VI, item 2.2, foi SUPRIMIDA;

2 — A alínea "a" do inciso VI, item 2.2, foi alterada para: Apresentar a Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS, dentro do prazo de validade.

3 — **NOVO CALENDÁRIO:**

a — Vistoria das instalações do SERPRO: Até dia 05.12.90 às 18:00 horas a ser obtido no Setor de Manutenção no SGAN Av. L2 Norte Quadra 601 Módulo "V" — Brasília-DF, com Sr. Roberto Martins.

b — Cadastramento específico para esta Licitação: Até dia 29.11.90, no SGAN — Av. L2 Norte Quadra 601 Módulo "G" — Brasília-DF Setor de Compras e Patrimônio.

c — Recebimento e Abertura dos Envelopes Documentação de Habilitação e Propostas: Dia 07.12.90 às 10:00 horas, no endereço constante no item "b".

4 — As Empresas que já efetuaram a VISTORIA (item 3.a acima), e já se encontram cadastradas no SERPRO (3.b acima), dos envelopes documentação de habilitação deverá apenas considerar a nova data para recebimento e abertura das propostas.

5 — As demais condições permaneceram inalteradas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA LIMPEZA PREDIAL/JARDINAGEM
CLPJ

ROBERVAL LOPES ADAMO
Coordenador CLPJ/1ª URO

(Dias: 21, 22 e 23)

MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, da Coordenação de Serviços Gerais do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que realizará a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS: nº 003/90

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de uma firma para executar a obra de reforma do Gabinete do Ministro, 5° andar do Ministério da Saúde, em Brasília, Distrito Federal, nos termos e nas condições do Edital.

DATA: 05.12.1990

HORA: 09:00

ENTREGA DO EDITAL: Sala 448-B, Anexo "A", 4° andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Sala 425, Anexo "A", 4° andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

Brasília-DF., 19 de novembro de 1990
PEDROCY DA SILVA GUEDES
Presidente da CPL/CSG/SAG/MS

(Dias: 20, 21 e 22)

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/90-FPS

OBJETO: Execução sob o regime de empreitada por preço global, das obras de reforma dos Blocos "B", "C" e "D" do Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 19/DEZEMBRO/1990 às 08h00.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/DEZEMBRO/1990 às 08h00.

EDITAL: Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/90-FPS

OBJETO: Execução sob o regime de readaptação de espaço físico com construção complementar e instalações técnicas especiais para instalação de Sistema de Ressonância Magnética no Setor de Radiologia do Hospital de Medicina do Aparelho Locomotor/HMAL.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 19/DEZEMBRO/1990 às 09h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/DEZEMBRO/1990 às 09h30min.

EDITAL: Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/90-FPS

OBJETO: Aquisição de Ambulâncias Especiais.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 19/DEZEMBRO/1990 às 11h00

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/DEZEMBRO/1990 às 11h00

EDITAL: 01 (UM) BTN

LOCAL: SMHS Quadra 101 Bloco "B" nº 45 Edifício Pioneiras Sociais — 4° andar — sala 413 — Brasília — Distrito Federal.

Para participação os interessados deverão cadastrar-se junto à Fundação das Pioneiras Sociais.

EDITAL: À disposição dos interessados no endereço acima, mediante o recolhimento das importâncias especificadas junto à Tesouraria da FPS, das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

JOVENILSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Comissão

(Dias: 20, 21 e 22)

MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, da Coordenação de Serviços Gerais do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que realizará as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS: nº 004/90

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços para a realização de uma pesquisa qualitativa e quantitativa sobre Comportamento, Atitudes, Crenças e Conhecimento sobre AIDS e Vírus da Imonudeficiência Humana, nos termos e nas condições do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

DATA: 07-12-90

HORA: 09:00

TOMADA DE PREÇOS: nº 005/90

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de Vigilância Armada, nos termos e nas condições do Edital.

DATA: 10-12-90

HORA: 09:00

TOMADA DE PREÇOS: nº 006/90

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a prestação de serviços de Restaurante e Lanchonete, nos termos e nas condições do Edital.

DATA: 11-12-90

HORA: 09:00

ENTREGA DO EDITAL: Sala 448-B, Anexo "A", 4° andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Sala 425, Anexo "A", 4° andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

Brasília-DF., 20 de novembro de 1990

PEDROCY DA SILVA GUEDES
Presidente da CPL/CSG/SAG/MS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, da Coordenação de Serviços Gerais do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que realizará a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA: nº 001/90

OBJETO:A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática e sistema para operação de rede local.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
DATA: 21-12-1990

HORA: 10:00

Entrega do Edital: Sala 448-B, Anexo "A", 4° andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

Recebimento das Propostas: Sala 425, Anexo "A", 4° andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

Brasília-DF., 19 de novembro de 1990

PAULO JÚLIO DE MELLO FILHO
Presidente da C.E.L.